



PORTARIA N° 233 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 127 de 04 de abril de 2016, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **12/2015**

PROCESSO Nº: **23403.000270/2015-78**

CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA**

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRINA - FUNTEL.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2015

CAMPUS LONDRINA

FISCAL TITULAR ATÉ 28/06/2016: Paulo Daniel Beserra

MATRÍCULA SIAPE Nº: 21090613

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 29/06/2016: Theo Tanus Salvadori

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2190557

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos - IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.





Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 29/06/2016.

Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972